



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

**ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
ESTADO DO RIO GRANDE NORTE – CORE-RN, OCORRIDA EM 28 (VINTE
E OITO) DE FEVEREIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E
CINCO).=====**

Às 09 (nove) horas do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Francisco Aldelenes Pinheiro – Diretor-Suplente em substituição legal do Diretor-Secretário, Augusto Gomes Dourado Neto; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Coordenadora Jurídica. Reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: 1) **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registros; 2) Portaria nº 08/2025 – CORE-RN; 3) Pagamentos Agendados; e 4) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 09 (nove) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Francisco Aldelenes Pinheiro, conforme Regimento Interno, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Registros**, em número de 21 (vinte e um) todos com informações favoráveis emitidas pelo Setor Jurídico, na seguinte ordem: 10.668/2025 – RISIANE ARAÚJO DE LIMA; 10.664/2025 – J E MARTINS C SILVA; 10.665/2025 – DÉBORA DAYSE DE OLIVEIRA SANTOS COSTA; 10.666/2025 – GABRIEL LUIZ DOS SANTOS FONSECA; 10.667/2025 – A C C DA SILVA SERVIÇOS; 10.669/2025 – RISIANNE ARAÚJO DE LIMA LTDA; 10.670/2025 – M A BRITO REPRESENTAÇÕES LTDA; 10.671/2025 – MARCOS ANTÔNIO TAVARES DE BRITO; 10.672/2025 – BRUNO LEONARDO DE LIMA CHAGAS; 10.673/2025 – TORRES E MELO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; 10.674/2025 – KALINE JÉSSICA TORRES DE MELO; 10.676/2025 – LETÍCIA STEFANY SILVA DE MOURA; 10.677/2025 – ANTECESSUM CONS. DE EMP. PUBLICAS E PRIVADAS LTDA; 10.678/2025 – ANTÔNIO FRANÇA



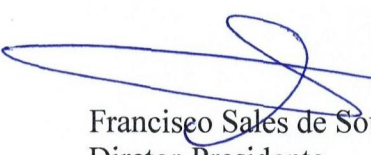
**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

DE OLIVEIRA; 10.679/2025 – FLÁVIA DA SILVA SANTANA; 10.680/2025 – F S REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; 10.681/2025 – R F ALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS; 10.682/2025 – RENATO CÉSAR BARBOSA DA TRINDADE; 10.683/2025 – RCBT REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; 10.684/2025 – E DE OLIVEIRA NÓBREGA CMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES; e 10.685/2025 – FRANCISCA EDICLEIA QUEIROZ DE SOUZA. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Plenária do CORE-RN para que possam ser referendados a luz do Regimento Interno deste Regional. Seguimos para o **Segundo Item, Portaria nº 008/2025 – CORE-RN.** Em razão da posse do período de carnaval, a diretoria-executiva resolveu quanto ao funcionamento do Conselho da seguinte forma: *“O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 4.886, de 09 de dezembro de 1965 com suas alterações, e Regimento Interno. CONSIDERANDO a Portaria nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que apresenta o calendário oficial dos feriados nacionais e dias de ponto facultativo no ano de 2025, a ser cumprido pelos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do poder Executivo Federal; CONSIDERANDO ainda a necessidade de dar continuidade aos atendimentos a todos os inscritos do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN; RESOLVE: Art. 1º - Nos dias 03 e 04 de março do corrente ano, o atendimento ao representante comercial estará suspenso em face do período de carnaval, retornando as atividades normais, na quarta-feira, dia 05 de março, a partir das 12h. Art. 2º - Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados, afixando no quadro de avisos, no site do CORE-RN e por meio de correspondência eletrônica aos registrados. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.”.* O presidente solicitou que a Portaria seja disponibilizada a todos e inserida nas redes sociais e site para que os interessados possam tomar conhecimento. Por fim, o **Terceiro Item**, que trata dos **Pagamentos agendados**. Foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. **Outros assuntos de interesse do Regional.** Ficam todos, desde já, convocados para participação da próxima reunião de diretoria-executiva



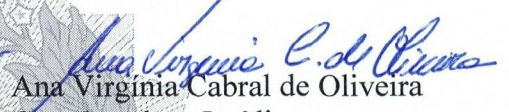
**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

que ocorrerá no dia 10 (dez) de março às 10h. Conclusos os trabalhos às 09 (nove) horas e 47 (quarenta e sete) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados, o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).=====


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5.026


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6.671


Francisco Aldelene Pinheiro
Diretor-Suplente
Core-RN nº 5.104


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Coordenadora Jurídica
Mat. 41 / OAB/RN 9.046

